PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio do Agente de Contratação o pregão eletrônico n° 27/2026, que visa Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados à alimentação escolar. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 06 de outubro de 2026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br.

RICARDO FREITAS DE JESUS, Agente de Contratação
Planaltina – GO, 22 de setembro de 2026.

Estado de Goiás. Municipio de Goianésia. Aviso de Anulação de Licitação. Pregão Eletrônico nº 007/2026. O Município de Goianésia torna pública a anulação do Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria técnico-administrativa em Gestão de Saúde Pública, cumulada com implantação, licenciamento, manutenção e suporte de sistema integrado de gestão em saúde. A anulação decorre da constatação de vícios insanáveis no instrumento convocatório e na fase preparatória do certame, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O ato de anulação encontra-se disponível na plataforma de realização do certame e no site do município. Goianésia-Goiás, 22 setembro de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2026 - Nº Processo: 19027/2026. **Pregão Eletronico** Nº 009/2026**. Contratante:** Fundo Municipal de saude. **Contratados:** CONTRATO N° 054/2026 - MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (32951008000120) com o lote 1 no valor de R$ 231.290,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e noventa reais), APARECIDA DO RIO DOCE (GO), Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 – Vigencia: 12(doze) meses. Data de Assinatura: 21/09/2026. **Maiores informações através do** Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa de Compras – BNC (http://bnc.org.br) "acesso identificado no link – licitações "Informações: Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br aos 21 de setembro de 2026. **NÁDIA LINE C. SANTOS - Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS UBANOS, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2026; II- TIPO: Menor Preço Por Item; III- PROCESSO Nº 13470/2026; **IV--OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de varrição manual em vias e logradouros públicos de Alto Horizonte-GO, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, EPIs, insumos e demais recursos necessários à execução dos serviços, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme as exigências contidas no Termo de Referência. V- DATA AUDIÊNCIA: 24/09/2026 às 13:30 horas. VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br . licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199. Alto Horizonte - Go, 23 de setembro de 2026. **RUBENS MARITAN SILVA – Agente de contratação da CPL/Decreto 266/2026.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 042/2026

O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na *forma eletrônica*, menor preço por item, contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada no fornecimento de ferragens, ferramentas manuais, acessórios e materiais de uso para ferramentas, tintas, acessórios para pintura, materiais de construção e acessórios, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções do Município de Bela Vista de Goiás – GO, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. **Abertura: 06/10/2026 – às 08h30min.** Disponível no portal: www.bnc.org.br – Bolsa Nacional de Compras–BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br – link: *Fornecedor – Consulta Licitações* e Portal do Cidadão: acessoinformacao.belavista.go.gov.br – link: *Licitações.* Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 23 dias do mês de setembro de 2026. Elioilson Mendes Ferreira – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 07/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 07 de outubro de 2026, às 15h30min horário local, na modalidade Pregão Eletronico, cujo registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada para aquisição de insumos hospitalares, conforme plano de trabalho nº 36000751558202600 UF GO – EMENDA (3965001B), para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Nazario/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, PREGOEIRO OFICIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 07 de outubro de 2026, às 14h00min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de insumos hospitalares, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazário-GO, conforme plano de trabalho nº 36000751541202600 emenda n°92060001, bem como, especificações e quantitativos relacionados neste termo de referência. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, PREGOEIRO OFICIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 07 de outubro de 2026, às 08h15min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos e insumos para atender o serviço de odontologia visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazário, Estado de Goiás, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, PREGOEIRO OFICIAL.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2026.

O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Presidente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 025/2026, Objeto da Licitação e o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica, em regime de software como serviço (SaaS), de apoio à gestão dos fatores de risco psicossocial relacionados ao trabalho (FRPRT), integrada ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), para atendimento das demandas dos municípios vinculados ao CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO, com abertura prevista para o dia 02/10/2026, às 13h00min, FICA ADIADO para o dia 07/10/2026, as 13:00hs. O adiamento se dará devido ajustes no edital de Licitação. Retire e Acompanhe o edital no site: https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br. Fone: (62) 3218-6815, Email: ciabc@ciavc.com.br . **CLAYTON PEREIRA DE MELO – Presidente do Consórcio.**

MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2026

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **08 de outubro de 2026**, às **08h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial** nº 0**30/2026**, do tipo **menor preço por lote**, tendo como objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de serviços de aerolevantamento, base cartográfica, levantamento de dados Imobiliários Municipal, compreendendo, Cadastro e Recadastro Físico-Imobiliário e Atualização Cadastral "in loco" da área urbana, expansão urbana e cemitério, Atualização da Planta Genérica de Valores, atualização de plano diretor, Mapeamento Rural e Cessão de uso de sistema de geoprocessamento com módulos específicos, Manutenção e Suporte do Sistema de Informações Geográficas (SIG), Treinamento e Suporte aos servidores, de acordo com o quadro abaixo, as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 98277-0118 pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br, ou no site: https://acessoinformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg. Crixás-Goiás, em 22 de setembro de 2026.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR - Pregoeira do Município

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online **zuk**

MARINA LIMA ZYLBERSTAJN, inscrita na JUCESP n° 1563, com escritório à Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1273/1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° **04.250.224/0001-02**, com sede em Itu/SP, nos termos da Escritura de Confissão de Dívida com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de Imóvel, lavrada em data de 10/03/2022, (Livro nº 1381-N, págs. 073/102, do 1º T.N. de Goiânia/GO), na qual figura como Fiduciante **SOLIDEZ DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.541.115/0001-99, com sede em Goiânia/GO, e como devedores solidários **HELLEN CASSIA ALVES DE JESUS**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 5270051-SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 034.654.981-78, residente e domiciliada em Goiânia/GO, e **RAFAEL DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador do RG nº 4166139-DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 008.771.301-24, residente e domiciliado em Goiânia/GO, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terreno**, situado na Avenida 8 de Maio, s/nº, Chácara nº 24-B, Sítios de Recreio São Geraldo, Goiânia/GO. Área de terreno: 7.700,28m². **Imóvel objeto da matrícula nº 140.905 do Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia/GO. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação: (I)** Consta na **Av.5 e 6**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, e na **Av.7, 8 e 9**, Indisponibilidade de bens. **(II)** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 14/10/2026**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **2.500.000,00**. **>2º Leilão: 21/10/2026**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **1.716.000,00**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Através do portal, cada lote será finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar alguns segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios e (durante o leilão) podem ser enviados pelo portal, desde que os usuários estejam previamente habilitados, com a devida documentação enviada e aprovada. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. Outros documentos poderão ser solicitados pelo vendedor, para fins de concretização da transação. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 SRP

O Munícipio de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026, SRP, cujo objeto é fornecimento de insumos e materiais médicos hospitalares para atender à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Padre Bernardo/GO. A realizar se no dia **09 de outubro de 2026**, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites www.padrebernardo.go.gov.br, https://bnc.org.br. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 18 de setembro de 2026.

HIRAM ALVES DA COSTA - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2026, Processo Administrativo nº 19018/2026, finalizado terça-feira, 22 de setembro de 2026 às 08:46, objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, CONFORME PORTARIA N° 179/2025 E DECRETO Nº 10.713 DE 23 DE JULHO DE 20. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **MK ENGENHARIA LTDA** (40083137000171) com o lote 1 no valor de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), APARECIDA DO RIO DOCE (GO), terça-feira, 22 de setembro de 2026

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-CONDUTOR DE PROCESSOS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 029/2026-SRP. Data Abertura: **09 de outubro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para conservação corretiva Rotineira: correção e recuperação localizada de vias existentes e serviços associados previstos na planilha, conservação preventiva periódica: preservação, restauração e reabilitação de vias existentes, com as intervenções e os dispositivos associados previstos na planilha, macrodrenagem: recuperação, restauração, recomposição e restabelecimento funcional de estruturas existentes, mediante soluções padronizadas e fornecimento e transporte de materiais betuminosos: EAI, RR-1C, RR-2C e CAP 50/70, com entrega e sem aplicação pela fornecedora. dos municípios consorciados ao CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: **Plataforma:** https://bbmnet.com.br. Retire e Acompanhe o edital no site https://bbmnet.com.br **e** nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br . Marcelino Pereira Cruz Sobrinho – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES - GO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 028/2026, Processo Administrativo nº 2037/2026. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de Torre pré-moldada para sustentação de caixa d`água, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do plano de trabalho nº202600005002628 conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 06/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: licitacaomds2025@gmail.com. Fone: (64) 3195-0052/99307-3449. Mossâmedes-Go, 22 de setembro de 2026. Josimar Alves Barbosa – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO ELETRONICO nº 09/2026; II- TIPO: Menor Preço Por Item; III- PROCESSO Nº 13851/2026; **IV-OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Digitalização DR Wireless para equipamento de Raios-X, destinado ao Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte-GO. **V- DATA AUDIÊNCIA: 06/**10/2026 às 09:00 horas. VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br. licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199. Alto Horizonte - Go, 23 de setembro de 2026. Rubens Maritan Silva– Agente de contratação da CPL/Decreto 266/2026.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

SPE BOA VISTA APARECIDA LTDA, atendendo ao disposto da Lei nº 6.766/79; notifica os clientes **RAFAEL RIBEIRO DA SILVA, MARCIA SEVERO DA PAIXÃO, ELIZETE MARQUES DE OLIVEIRA E PABLO HENRIQUE GONÇALVES SILVA** a comparecerem ao escritório na Av. 136 nº 797, 19º Andar, Ed. New York Square, Ala A, Setor Sul, Goiânia-GO **no prazo de 10 (dez) dias,** contados desta publicação, para tratar sobre a inadimplência das parcelas do compromisso de compra e venda do imóvel: **QD 121 LT 24B, QD 121 LT 11B, QD 115 LT 20B, QD 115 LT 23B.** A ausência de manifestação no prazo informado acarretará a rescisão do citado contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026015257 - MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 015/2026-SMDU. OBJETO: ***Contratação de Empresas especializada para Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Fazenda Piracanjuba, Gleba 1A-2, Distrito Rural de Maniratuba, no município de Luziânia–GO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO***, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA/HORÁRIO: 04** de novembro de 2026 às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 – 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 22 de setembro de 2026.

RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Comissão de Contratação

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO

CNPJ: 02.077.618/0001-85 - NIRE: 5240000077-9
Av. Presidente Vargas, 1878 - Jardim Goiás - Rio Verde - Goiás -
Cep: 75903-901 - Fone: (64) 3611-1500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

O Presidente da **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO**, com a sigla COMIGO,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Estatuto Social, **CONVOCA os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no Salão Social Aguilar Ferreira Mota, da Associação Atlética COMIGO, situada na rodovia BR 060, Km 389, s/n. Perímetro Urbano, CEP: 75.901-907,em Rio Verde, Estado de Goiás, no dia 06 (seis) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), em 1ª (primeira) Convocação às 17h (dezessete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) de associados, ou em 2ª (segunda) convocação às 18h (dezoito) horas, com a presença de metade mais um do número de associados, ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação às 19h (dezenove) horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia:**

1. Autorização para realização de estudos de viabilidade visando à possível incorporação da Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Araguaia (COMIVA), bem como para a nomeação dos membros que comporão a comissão de acompanhamento e validação desses estudos.

2. Alteração do Estatuto Social.

OBSERVAÇÃO:
1. Para efeito de quórum o número de associados é 13.066 (treze mil e sessenta e seis).

Rio Verde - GO, 23 de setembro de 2026.

Antonio Chavaglia
Presidente

PUBLICIDADE LEGAL

COMUNICADOS

COMUNICADO

TECPAV ENGENHARIA LTDA - CNPJ 22.782.061/0001-90, com sede a Rua 23 N.º 420 Jardim Goiás, Goiânia, solicita o comparecimento do funcionário abaixo, na sede da empresa no prazo de 3 dias, para justificar as faltas ao labor, sob pena de rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme o Art. 482,'i' da CLT - abandono de emprego: **ANDERSON BARROSO SILVA.**

126561

COMUNICADOS

COMUNICADO

TECPAV ENGENHARIA LTDA - CNPJ 22.782.061/0001-90, com sede a Rua 23 N.º 420 Jardim Goiás, Goiânia, solicita o comparecimento do funcionário abaixo, na sede da empresa no prazo de 3 dias, para justificar as faltas ao labor, sob pena de rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme o Art. 482,'i' da CLT - abandono de emprego: **FRANCISCO ARAUJO RIBEIRO.**

126562

classi O Popular 3250 5323

INCORPORACAO OPUS 86 SPE LTDA, CNPJ: 47.458.530/0001-41 torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença Ambiental de Instalação N° 50305/2026 com validade até 21/09/2030, Processo Nº 50.305, para a implantação e construção do empreendimento, situado na Alameda Ricardo Paranhos com Rua 1.136, Quadra 244, Lotes 17/21, Setor Marista - Goiânia, GO.

CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO BARBOSA CAMPOS LTDA, CNPJ: **20.138.238/0001-95**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a Renovação da Licença de Funcionamento (LF), em formato CORRETIVO (LC), Processo n° 207405/2021, válida até 06/04/2026, para a atividade de Serviços Odontológicos, situado na Rua 12, nº 146, Quadra 45, Lote 08, Bairro Promissão, Rio Verde-GO. 22/09/2026

FAUSTO TOMAZINI – CPF: 011.963.371-01, torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE URUTÁI – SEMMAUR**, a renovação da Licença Ambiental Municipal de Funcionamento para a atividade de Avicultura de Corte na Granja Nossa Senhora Aparecida (Fazenda Campos Limpos), município de Urutaí – GO.

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Padre Bernardo-GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará chamada pública n° 001/2026, para habilitação e Projeto de Venda do período de 24/09/2026 a 16/10/2026, 07h00min às 13h00min, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão adquirir o edital no site: www.padrebernardo.go.gov.br e maiores informações: alimentacaoescolarpb@gmail.com. Padre Bernardo-GO, 22 de setembro de 2026.

HIRAM ALVES DA COSTA - Agente de Contratação

Sesc Fecomércio Senac — Senac

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SENAC Nº 0028/2026-PG E SESC Nº 0079/2026-PG – Aquisição de gradis de contenção, destinados ao atendimento das demandas das unidades do Sesc e Senac Goiás. Abertura para o dia **05/10/2026 às 10:00.**
O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites https://www3.sescgo.com.br/licitacoes, www.go.senac.br/fornecedor e licitacoes-e2.bb.com.br, Informações (62) 3219-5103.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 028/2026-SRP. Data Abertura: **08 de outubro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de playground (parques infantis), piso modular e peças/componentes de reposição, com fornecimento, entrega e instalação, destinados às praças, parques, escolas e espaços públicos de recreação dos municípios consorciados ao CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: **Plataforma:** https://bbmnet.com.br. Retire e Acompanhe o edital no site https://bbmnet.com.br **e** nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br . Marcelino Pereira Cruz Sobrinho – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **07 de OUTUBRO de 2026**, às **08h:30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 29/2026**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mecânica e Elétrica Automotiva e Ar Condicionado Automotiva para atender as demandas da frota de veículos do Município de Crixás- Go, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo i do edital, nos termos da lei nº 14.133/21.** para maiores informações contatar através do telefone (62) 98277-0118 ou pelo site:https://acessoinformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br. Crixás--Goiás, em 21 de setembro de 2026. **Gislaine Luciana de Alencar - Pregoeira**

Município de Nova Veneza-GO. **Pregão Presencial nº 39/2026**. O Município de Nova Veneza-GO, faz saber aos interessados que realizará no dia 06 de outubro de 2026, às 09:00 horas, em sua sede na Avenida Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, Nova Veneza-GO, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento eventual, sem garantia de consumo mínimo de óleos lubrificantes a fim de dar continuidade nos trabalhos do Município de Nova Veneza e seus fundos. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.novaveneza.go.gov.br. Nova Veneza-GO, 14/09/2026. Andrea Vargas de Souza Borges - Pregoeira.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Minaçu – GO, através de Comissão de licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que serão realizadas as retificações no Edital De CONCORRÊNCIA nº 007/2026 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, RECURSO CONVENIO FEDERAL MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº DA PROPOSTA 985261/2025 E DO TESOURO MUNICIPAL. O pregão que seria realizado no dia **02/10/2026** às **08h30min,** conforme publicação em jornal, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Portal da Transparência e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, terá sua data e horário alterados. Fica remarcado para o dia **07/10/2026 às 08h30min**, esta alteração dar-se á em razão de **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, sendo necessárias as alterações no Edital. Minaçu, Estado de Goiás, aos 22 de setembro de 2026.

SILVANE FERREIRA DOS SANTOS - Agente de Contratação

AMERICANO DO BRASIL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Americano do Brasil, Estado de Goiás, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Americano do Brasil, no período de **23 de Setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, das **07h00 às 11h00 e/ou das 13h00 às 17h00**, a **Chamada Pública nº 002/2026**, destinada à Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço em unidade móvel para exames oftalmológicos e confecção de óculos a ser prestada em caráter autônomo para atender a estratégia de saúde da família do Município de Americano do Brasil-GO, conforme demanda, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponibilizado a partir do dia **23/09/2026 no sítio do Município**, podendo ser solicitado pelo e-mail: **licitacaoambgo@gmail.com**. Americano do Brasil, 22 de Setembro de 2026.

TIAGO HENRIQUE RIBEIRO – Secretário Municipal de Saúde.

ASSINADO DIGITALMENTE POR GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR EM 23/09/2026 ÀS 16:06:14.

9DOLGH D DVVLQDWXUD GHVWH GRFXPHQWR HP KWWSV FUL[DV PHJDVRIWVHUYLFRV FRP EU FLGDGDR DXWHQWLFDU